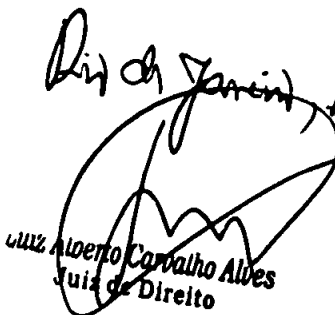




4755

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA MM. 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ.

Processo n.º 0439201-04.2015.8.19.0001

Junte-se.
Ciente aos interessados
Rio de Janeiro, 12/06/2018

Juiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito

COSTA RIBEIRO, FARIA ADVOGADOS ASSOCIADOS, honrosamente nomeado como Administrador Judicial (AJ) da Recuperação Judicial das sociedades SCHULZ AMÉRICA LATINA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, SCHULZ BC - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS TUBULARES LTDA, SCHULZ TUBOS SOLDADOS e SFB PARTICIPAÇÕES LTDA, doravante denominadas em conjunto como Grupo Schulz Brasil, vem, respeitosamente à presença de V. Exª, aduzir e requerer o que abaixo segue.

Vimos informar que hoje – 12.06.2018 - foi realizada a Assembléia Geral de Credores (AGC) em 1ª Convocação, tendo sido colhida a assinatura dos credores habilitados nas listas de presença e lavrada a respectiva Ata da Assembléia, que seguem em seus originais no anexo.

No entanto, conforme Ata da AGC não houve quórum suficiente para a instalação da AGC.



Praça XV de Novembro, 34 – 3º Andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ – CEP. 20010-010

Tel.: 55 21 2252.5433 - 2221.6402 / Skype: costa.ribeiro.faria.adv.associad
costaribeiro@costaribeiroadvogados.com.br
www.costaribeiroadvogados.com.br





4756

Isso porque, dos credores listados na Classe I, houve a presença de somente um único, com crédito correspondente à 2,59% da sua classe; na Classe II compareceu um credor com crédito correspondente à 98,29% da classe; na Classe III compareceram 08 credores, titulares de 31,63% dos créditos de tal classe; enquanto na Classe IV não houve credor presente, 0,00% do crédito presente.

Por isso, não tendo sido alcançado o quórum mínimo nas classes I, III e IV, informamos acerca da necessidade da realização da AGC em segunda Convocação, devidamente prevista no edital de convocação para ocorrer em 19.06.2018, às 11:00, no mesmo local (Av. Rio Branco n.º 156, 4º andar (auditório do IBEF), ala "c", Centro, nesta Cidade.

Isso posto, requer a V. Ex.ª a juntada dos inclusos documentos: (a) Ata da Assembléia Geral de Credores em Primeira Convocação, e (b) lista de presença.

Termos em que,

Espera Juntada e Deferimento.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2018.

Frederico Costa Ribeiro

OAB 63.733

Rodrigo Faria Bouzo

OAB/RJ 99.498

Praça XV de Novembro, 34 - 3º Andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP. 20010-010

Tel.: 55 21 2252.5433 - 2221.6402 / Skype: costa.ribeiro.faria.adv.associad

costaribeiro@costaribeiroadvogados.com.br

www.costaribeiroadvogados.com.br